



Instituto de Previdência do Município de Jundiá

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 9/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

APROVADO

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Verifica-se a necessidade de participação de servidores do IPREJUN e membros dos conselhos em congressos e eventos pela demanda da manutenção do processo permanente de aprendizagem, visando contribuir para o desenvolvimento de competências, por meio do aprimoramento contínuo, capacitando os participantes nos temas relacionados aos Regimes Próprios de Previdência para que atuem como agentes promotores do desenvolvimento e da boa governança do RPPS.

Sendo assim, como forma de manter seus servidores e conselheiros atualizados sobre o universo previdenciário, o Instituto possui um **Programa de Educação Previdenciária**, composto por um conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica e o **8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS**, a ser realizado em FLORIANÓPOLIS/SC, de 04 a 06 de março de 2026, pela ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, **é um dos eventos previstos no programa (página 9/13 do Programa de Educação Previdenciária 2026).**

Manifestaram interesse em participar do evento os conselheiros que seguem:

**membros do Conselho Deliberativo:** André Luis da Silva, José Luiz Ribeiro da Silva, Alexandre Messias, Leandro Thomazini, Gabriel Felipe de Souza, Clóvis Arnaldo Sproesser Filho, Patrícia Cristina Barcaro de Godoy, Juliane Dolense Agosta, Eduardo de Oliveira Martins, Ali Mamed Muniz Qbar, Claudeir Pereira, Giane Donizete Mariano

**membros do Conselho Fiscal:** Adriana Martins de Oliveira Lima, Elder Vasconcellos, Aline do Nascimento Silva

**servidores do IPREJUN:** Marcelo Vizioli Rosa, Omair José Fezzardi, Luanda Keiko Iwami Soares, Henrique Segga

**Totalizando 19 (dezenove) participações.**

Desta forma, considerando que o congresso será realizado em outra cidade/estado (**FLORIANÓPOLIS/SC**) e que serão 03 (três) dias de evento, justifica-se a necessidade de contratação de **HOSPEDAGEM** para os CONSELHEIROS/SERVIDORES participantes.

### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**Para o evento em questão, será contratada hospedagem para 18 (dezoito) participantes, visto que 01 (um) conselheiro procederá a contratação de forma particular.**

**Sendo assim, informamos que, cumprindo o acordado e detalhado no Despacho SEI 2910852 presente no processo SEI IPJ.0000929/2025, serão contratados 6 (seis) QUARTOS DUPLOS E 6 (seis) QUARTOS INDIVIDUAIS, DOS QUAIS 2 TERÃO A DIFERENÇA PAGA PELOS SOLICITANTES.**

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Baseado em 04 (quatro) orçamentos obtidos com empresas de prestação de serviços de hospedagem, obteve-se os seguintes valores, referentes ao período de 04/03/2026 à 06/03/2026:

QUARTO SIMPLES	DIÁRIA COM IMPOSTOS (ISS 2,5%)	2 DIÁRIAS
FAIAL	R\$ 510,45	R\$ 1.020,90
<b>IBIS</b>	<b>R\$ 482,78</b>	<b>R\$ 965,55</b>
NOVOTEL	R\$ 673,43	R\$ 1.346,85
PORTO DA ILHA	R\$ 597,07	R\$ 1.194,14
<b>MÉDIA CUSTO QUARTO SIMPLES</b>	<b>R\$ 565,93</b>	<b>R\$ 1.131,86</b>
QUARTO DUPLO	DIÁRIA COM IMPOSTOS (ISS 2,5%)	2 DIÁRIAS
FAIAL	R\$ 594,50	R\$ 1.189,00
<b>IBIS</b>	<b>R\$ 518,65</b>	<b>R\$ 1.037,30</b>
NOVOTEL	R\$ 761,58	R\$ 1.523,15
PORTO DA ILHA	R\$ 658,57	R\$ 1.317,14
<b>MÉDIA CUSTO QUARTO DUPLO</b>	<b>R\$ 633,32</b>	<b>R\$ 1.266,65</b>

Sendo assim, o valor estimado para a contratação da hospedagem para o Congresso é de **R\$ 14.391,05** (quatorze mil, trezentos e noventa e um reais e cinco centavos), referente à contratação de 6 (seis) quartos simples e 6 (seis) quartos duplos.



Instituto de Previdência do Município de Jundiá

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 9/2026

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

**APROVADO**

### LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada com hotéis próximos ao local de realização do evento, tendo em vista que essa opção traz a redução de custos com transporte de passageiros (Táxi/Uber).

Dessa forma, por questões de economicidade, em prol do interesse público, a contratação utilizou como premissa o menor custo final, considerando também os possíveis gastos com o deslocamento.

### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (POR ITEM OU LOTE)

O objeto da contratação (hospedagem para participação no Congresso) é único, não sendo viável o seu parcelamento.

### POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Tendo em vista a necessidade de manter os Conselheiros do Instituto atualizados, conforme vemos no Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN, composto por um conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica, verifica-se que a participação no **8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS**, a ser realizado em Florianópolis/SC, dos dias 04 a 06 de março de 2026, pela ABIPEM –

será o espaço ideal para adquirir conhecimentos sobre investimentos para RPPS, conhecer detalhadamente as alterações na Legislação e interagir com Gestores de RPPS, Gestores Municipais, Membros dos Tribunais de Contas, Contadores, Atuários, Secretários de Finanças e de Administração e os Especialistas em Investimentos mais renomados do Brasil, desenvolvendo o aprimoramento contínuo e capacitando os participantes neste tema relacionado aos Regimes Próprios de Previdência para que atuem como agentes promotores do desenvolvimento e da boa governança do RPPS.

Considerando que o evento será realizado de **04 até 06 de março de 2025, em FLORIANÓPOLIS/SC, a reserva de hospedagem faz-se necessária em razão dos participantes não residirem na cidade/estado de realização do evento.**

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos da contratação para hospedagem e participação no **8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS**, a ser realizado em Florianópolis/SC, dos dias 04 a 06 de março de 2026, pela ABIPEM, o atendimento aos itens exigidos no Termo de Referência, tendo como obrigação principal que o item ofertado – qual seja quartos para hospedagem – atenda as exigências de especificação, observando o Ato Normativo nº 004 de 28 de fevereiro de 2025 (desprezando-se, neste caso, a contratação das reservas de hospedagem em quartos individuais), que expede os critérios de participação dos servidores e membros dos conselhos e Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN em congressos e eventos previdenciários, definidos e deliberados pelo Conselho Deliberativo do IPREJUN na Reunião Ordinária nº 02/2025, a saber:

Art. 7º. O Instituto de Previdência do Município de Jundiá efetuará as reservas de hospedagem em quartos individuais.

§ 1º Havendo disponibilidade de hospedagem no próprio local do evento, a opção será priorizada considerando o melhor aproveitamento dos participantes e menores custos com deslocamento. (obs.: não é o caso deste congresso).

§ 2º A hospedagem deverá atender os seguintes requisitos mínimos: serviços de recepção aberto 24 horas, alimentação disponível para café da manhã, serviços de telefonia e internet, conforto e comodidades básicas para uma boa estadia, distância máxima de 3km do local da realização do evento.

§ 3º Havendo a impossibilidade de reserva em hotel com as características descritas nos parágrafos anteriores, deverá ser analisada a melhor alternativa disponível e comunicada aos participantes.

### PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não haverá celebração de contrato, sendo o mesmo substituído por documento hábil, nos termos que prevê o Art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Não haverá necessidade de adaptação ou adequação de espaço físico do ambiente utilizado atualmente.

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Além da presente contratação, há em andamento outras correlatas/interdependentes, sendo:

- Realização das inscrições para participação no evento,
- Aquisição de passagens aéreas (trechos de ida e volta para Florianópolis/SC),
- Contratação de transfer para o aeroporto (trechos de ida e volta) e
- Adiantamento para despesas comprovadas dos participantes com o evento conforme determina o Ato Normativo nº 001 de 03 de fevereiro de 2025.

### IMPACTOS AMBIENTAIS



Instituto de Previdência do Município de Jundiá

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 9/2026**

COMPLETO

Sistema de compras e licitações

**APROVADO**

Não há impactos ambientais resultantes dessa contratação.

**PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação está prevista no **item 19** do Plano de Contratações Anual de 2025, com valor de gasto previsto em **R\$ 8.000,00** (oito mil reais).

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Será contratada hospedagem individual para 18 (dezoito) participantes do **8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS**, a ser realizado em Florianópolis/SC, dos dias 04 a 06 de março de 2026, pela ABIPEM, sendo este evento previsto no Programa de Educação Previdenciária 2026 do IPREJUN (página 9/13).

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Considerando que o **8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS**, será realizado em FLORIANÓPOLIS, SANTA CATARINA, pretende-se com essa contratação **GARANTIR A HOSPEDAGEM dos CONSELHEIROS/SERVIDORES que manifestaram interesse na participação.**

**Pretende-se ainda efetuar a reserva de hospedagem em hotel próximo ao local de realização do congresso, garantindo assim uma logística que facilite o deslocamento dos participantes até o local do evento (CENTRO SUL – CENTRO DE CONVENÇÕES FLORIANÓPOLIS – localizado na Avenida Governador Gustavo Richard, 850 – Centro – Florianópolis/SC – CEP: 88.010-290), gerando economicidade com relação a gastos com transportes (táxi/uber), garantindo assim um melhor aproveitamento dos recursos financeiros do Instituto.**

**ANEXOS**

- FAIAL.PDF
- IBIS.PDF
- NOVOTEL.PDF
- PORTO DA ILHA.PDF

**RESPONSÁVEIS**

- VIVIAN CRISTINA BENITE CAMPOS

**VIABILIDADE**

Declaramos VIÁVEL esta contratação com base nesse Estudo Técnico Preliminar

Aprovador do Estudo Técnico Preliminar:

VIVIAN CRISTINA BENITE CAMPOS